

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Portaria n.º 536/2006 de 22 de Agosto de 2006**

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade cultural e divulgação dos seus valores culturais, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com promotores individuais ou colectivos, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respectivas.

Assim manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 5 do artigo 5º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho e nos termos do artigo 1º, das alíneas g) e j) do artigo 2º, da alínea c) do artigo 3º e das alíneas a), b), e d) do n.º 1 do artigo 10º, da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder uma comparticipação financeira ao Bacharel em produção cinematográfica, pela Universidade Concordia, Paulo Castro Lopes, na importância de € 2000,00 (dois mil euros), para apoio do projecto da realização de um documentário intitulado “Cidadão D”, que examina o impacto social e psicológico que o “repatriamento tem sobre os repatriados”.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 30 - Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Acção G “Projectos/Candidaturas”, Classificação Económica 04.09.03.G – Resto do mundo – Países terceiros e organizações internacionais, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

8 de Agosto de 2006. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.